



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Executiva de Administração

## PORTARIA Nº 4.459/2022

**DESIGNA NOVOS MEMBROS PARA A COMISSÃO INTERNA JULGADORA (CIJ) EM ATENDIMENTO AOS DISPOSTOS NO ART. 41 DO DECRETO Nº 10.971/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe oferece,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar novos membros para compor a Comissão Interna Julgadora (CIJ), a saber:

**Patrick Vargas do Amaral** – Diretor de Controle Ambiental;

**Pamella Olmo da Silva Andrade Rocha Rubim** – Diretora de Recursos Naturais;

**Luiz Augusto dos Santos** – Agente Técnico Municipal.

**Art. 2º** - Cabe a Comissão Interna Julgadora (CIJ) para atendimento ao art. 41 do Decreto nº 10.971/2018, analisar, emitir parecer e auxílio nos processos que versarem sobre toda e qualquer ação decorrente do exercício do poder de polícia do Município de Alegre, através da Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMADS, em relação à Gestão Ambiental no Município de Alegre – ES.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.446/2022.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 31 de março de 2022.

**NEMROD EMERICK**

Prefeito Municipal

**GRAZIELA FERREIRA DA SILVA**

Secretária Executiva de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável